

Associação Iar Terceira Idade
S.Miguel de Beire

Anexo ao balanço e à
demonstração de resultados de
2023

Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	4
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	5
3.1	Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	5
3.2	Outras políticas contabilísticas	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	14
5	Activos Fixos Tangíveis	14
6	Inventários	16
7	Rédito	16
8	Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	17
9	Instrumentos financeiros	17
9.1	Investimentos financeiros	18
9.2	Clientes e Utentes	18
9.3	Outras Contas a Receber	19
9.4	Caixa e Depósitos Bancários.....	19
9.5	Fornecedores.....	19
9.6	Estado e Outros Entes Públicos.....	20
9.7	Outras Contas a Pagar	20
10	Benefícios dos empregados	21
11	Outras Informações	22
11.1	Diferimentos	22
11.2	Fundos Patrimoniais	22
11.3	Subsídios, doações e legados à exploração	22
11.4	Fornecimentos e Serviços Externos	23
11.5	Outros Rendimentos e ganhos	23
11.6	Outros gastos e perdas	24
11.7	Resultados Financeiros	24
11.8	Situação Contributiva	25
11.9	Acontecimentos após a data de Balanço.....	25

1 Identificação da Entidade

1.1 Designação da entidade

Centro Social de apoio á terceira idade

Na sua forma jurídica assume-se como uma instituição de canonicamente ereta, com personalidade jurídica no foro canónico, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), conforme registo desta instituição nos termos do nº2 do artigo 9 do Regulamento aprovado pela Portaria 778/83 de 23 de Julho.

1.2 Sede

Rua da Boavista, nº41
4580-282 Beire

1.3 NIPC 501663576

1.4 Natureza da actividade

A Instituição foi constituída em 1986 e apresenta como fins estatutários:

- apoio à terceira idade, nomeadamente através de lar de idosos, serviço de apoio domiciliário ou outros;

A IPSS tem dois centros “centro de dia” e “apoio domiciliário”, sendo muito difícil distinguir as despesas referentes a cada valência, foi aprovado pela direção fazer o apuramento através de uma chave de repartição, numa proporção de 80% e 20% respectivamente.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

2.2 – Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações

financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 – As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2023, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas de forma consistente com o período corrente, sendo comparáveis com as quantias do período findo em 31 de Dezembro de 2022.

3 Principais Políticas Contabilísticas

4 As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na preparação das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

4.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

4.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

4.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas

“Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

4.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

4.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materiais se puderem, individualmente ou colectivamente influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. A dimensão ou a natureza do item, ou uma combinação de ambas, pode ser o factor determinante.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo. Se uma linha de item não for individualmente material, ela é agregada a outros itens, seja na face dessas demonstrações, seja nas notas do anexo. Um item que não seja suficientemente material para justificar a sua apresentação separada na face dessas demonstrações pode porém ser suficientemente material para que seja apresentado separadamente nas notas do anexo.

4.1.5 Não compensação

Os activos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados. É importante que os activos e passivos e os rendimentos e gastos sejam separadamente relatados. A compensação quer na demonstração dos resultados quer no balanço, excepto quando a mesma reflecta a substância da transacção ou outros acontecimentos, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transacções, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

4.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída para a informação descritiva quando for relevante para compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Por alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada
- c) Razão para a reclassificação.

4.2 Outras políticas contabilísticas

4.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a

estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-----
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	-----
Equipamento administrativo	6
Outros Activos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhada na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

4.2.2 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou dos serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

4.2.3 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - o Alterações no risco segurado;
 - o Alterações na taxa de câmbio;
 - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - o Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores /associados /membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

4.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;

- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

4.2.5 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota.

Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

4.2.6 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1; b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director-geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRCI.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2010 a 2013 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

6 Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Exercício de 2023						
Descrição (Activo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terreno e recursos naturais	24.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	24.939,89
Edifícios e outras construções	214.284,51	0,00	0,00	0,00	0,00	214.284,51
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	78.259,55	37.586,70	0,00	0,00	0,00	115.846,25
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em Curso	471.527,79	384.382,71	0,00	0,00	0,00	855.910,50
Total	789.815,77	421.969,41	0,00	0,00	0,00	1.210.981,10

Ano	Total Activos Fijos Tangíveis	Total Deprec. Acumuladas	Activo Liquido
2023	355.070,65	79.825,66	275.244,99
2022	317.483,95	78.259,55	239.224,40

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Matérias	2023	2022
Ex. Iniciais	2.587,47	1.882,14
Compras	47.172,54	46.078,08
Ex. Finais	2.532,90	2.587,47
Custo Merc. Vend. Mat.	47.227,11	45.372,75

7 Rédito

Para os períodos de 2021 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	0,00	0,00
(Mensalidades) Quotas e joias	142.943,64	125.954,78
Serviços Secundários	0,00	0,00
Subsidios ISS-IP Centros Distritais	147.441,83	133.080,26
Rendimentos de patrocinadores e colaboradores	29.414,36	7.664,09
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	319.799,83	266.699,13

8 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2023 e 2022, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2022	Aumentos	Diminuições	2023
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas do sector	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

9 Instrumentos financeiros

A Entidade tem os seguintes ativos e passivos financeiros:

	2023			2022		
	Quantidade Bruta	Imparidade	Quantidade Escriturada	Quantidade Bruta	Imparidade	Quantidade Escriturada
Ativos financeiros						
Caixa	354,45		354,45	334,64		334,64
Depósitos à ordem	44.413,50		44.413,50	17.615,37		17.615,37
Outras contas a receber	0,00		0,00	0,00		0,00
Clientes	1.382,77		1.382,77	3.286,82		3.286,82
Adiant. a fornecedores	0,00		0,00	0,00		0,00
Investimentos financeiros	0,00		0,00	0,00		0,00
Passivos financeiros						
Fornecedores	88.286,53		88.286,53	74.077,10		74.077,10
Estado	2.231,34		2.231,34	2.658,58		2.658,58
Outras contas a pagar	0,00		0,00	0,00		0,00

Que se descremina:

9.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2021	2022
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	0,00	0,00
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

9.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	1.382,77	3.286,82
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	1.382,77	3.286,82

9.3 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações (Receitas Deferidas)	0,00	0,00
Outros Devedores	0,00	0,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total		

9.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2023	2022
Caixa	354,45	334,64
Depósitos à ordem	44.413,50	17.615,37
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Total	44.767,95	17.950,01

9.5 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	88.286,53	74.077,10
Fornecedores títulos a pagar	0,00	
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	
Total	88.286,53	74.077,10
Activo:		
Descrição	2021	2022
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

9.6 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.390,01	2.912,01
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	1.390,01	2.912,01
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	503,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0,00	0,00
Segurança Social	3.123,85	4.994,26
Outros Impostos e Taxas	0,00	73,33
Total	3.123,85	5.570,59

9.7 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00	9.003,69		
Cauções	0,00	0,00		
Outras operações	0,00	0,00		
Perdas por imparidade	0,00	0,00		
acumuladas Fornecedores de	0,00	0,00		
Investimentos Credores por	0,00	282.550,00		
acrécimo de gastos Outros	0,00	27.294,57		
Total	0,00	318.848,26		

10 Benefícios dos empregados e Órgãos Directivos

Os membros dos órgãos directivos, para os períodos de 2023 foram, respectivamente:

Exercício 2022	
Cargo	Nome
Presidente	Abel Luis Moreira de Sousa
Vice-Presidente	José Fernando Ribeiro dos Santos
Secretário	António Dias Magalhães
Tesoureiro	Bernardino Moreira Pacheco

Os gastos suportados pela Entidade com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	Sem dados
Remunerações ao pessoal	146.765,61	122.166,02
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	29.717,61	24.954,64
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	5.183,46	2.480,98
Gastos de Acção Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	881,93	126,00
Total	184.114,72	149.727,64

11 Outras informações

Para uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, destacamos as seguintes informações:

11.1 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a reconhecer		
Seguros	2.121,09	1.874,93
Obras de Conservação e Reparação	0,00	0,00
Outras Despesas com Custo Diferido	0,00	0,00
Total	2.121,09	1.874,93
Rendimentos a reconhecer		
Mensalidades	0,00	0,00
Outros Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
Total	0,00	Sem dados

11.2 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	58.415,85	0,00	0,00	58.415,85
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-5.964,40	11.715,42		11.598,40
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	847.346,53	81.299,95	0,00	928.646,46
Resultado liquido do período		35.793,76	0,00	35.793,76
Total	899.797,98	128.809,13	0,00	1.034.454,40

11.3 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Estado e outros entes públicos	147.441,83	133.080,26
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	147.441,83	133.080,26

11.4 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	14.256,31	18.640,12
Materiais	519,24	372,94
Energia e fluidos	22.812,11	22.660,18
Deslocações, estadas e transportes	192,04	162,42
Serviços diversos	14.316,66	13.074,64
Encargos com utentes		Sem dados
Total	52.096,36	54.892,86

11.5 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares	2.920,50	3.268,50
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,26	0,16
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	26.493,60	4.395,43
Total	29.414,36	7.664,09

11.6 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	452,71	483,10
Descontos de pronto pagamento concedidos	9,00	3,96
Dividas incobráveis	0,00	Sem dados
Perdas em inventários	0,00	Sem dados
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	Sem dados
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	Sem dados
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	Sem dados
Outros Gastos e Perdas	198,00	96,00
Total	659,71	549,29

11.7 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	1.181,26
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	
Total	0,00	1.181,26
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	0,00	0,00

11.8 Situação contributiva

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11.9 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

O Técnico Oficial de Contas

Carlos Bessa

Contabilista Certificado

n.º28097